



**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

**APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ/PE, DO GESTOR SR CESAR AUGUSTO DE FREITAS, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 23100695-0.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou a Resolução Nº. 003/2025, oriundo da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ.

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas referentes ao exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Sanharó, que tinha como gestor responsável o Sr. Cesar Augusto de Freitas, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 23100695-0.

**Art. 2º** O placar da votação foi de 11 (onze) votos a favor da aprovação das contas e nenhum voto contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 18 de junho de 2025.

**GUTEMBERG LEITE DA ROCHA**

PRESIDENTE